



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
BLOCO DF ACIMA DE TUDO



**EMENDA**

**EMENDA ADITIVA N.º /2020**

**(Do Bloco Parlamentar DF Acima de Tudo)**

**Ao PROJETO DE LEI N.º 1.194, de 2020, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2021 e dá outras providências..**

Acrescente-se o art. 25 ao Projeto de Lei nº 1.194/2020, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

**Art. 25. A execução orçamentária dos subtítulos inseridos na Lei Orçamentária por emenda individual, conforme disposto no art. 150, § 16, da Lei Orgânica do Distrito Federal, fica condicionada à comunicação formal do autor à Casa Civil do Distrito Federal.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem o objetivo de acrescentar ao PLDO 2021, dispositivo este que foi subtraído e que constava na LDO 2020.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 16/06/2020, às 14:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 16/06/2020, às 17:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2020, às 15:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2020, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0135081** Código CRC: **5D6D3317**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Sala 2.27 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-9298  
www.cl.df.gov.br - bpdfat@cl.df.gov.br

---

00001-00020216/2020-15

0135081v2